



Assunto: CONTRIBUIÇÕES AO SINDICATO DOS TRABALHADORES E A NOVA LEGISLAÇÃO

Prezado colega empresário,

O Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Serras Verdes representa todas as empresas do ramo de hotelaria e alimentação dos municípios de Bom Repouso, Bueno Brandão, Camanducaia, Cambuí, Congonhal, Consolação, Córrego do Bom Jesus, Extrema, Heliadora, Itapeva, Munhoz, Natércia, São Sebastião da Bela Vista, São João da Mata, Senador Amaral, Tocos do Moji, Toledo, Turvolândia, Careaçú, Silvianópolis, Jacutinga, Ouro Fino, Inconfidentes e Monte Sião, no Estado de Minas Gerais.

Estamos empenhados na defesa dos interesses de nossos associados e na manutenção da boa relação dos empresários com seus colaboradores, visando o crescimento sustentável das empresas do ramo.

Realizamos um **debate sobre as alterações na legislação trabalhista** e seus impactos nas relações com nossos funcionários após a Reforma Trabalhista. Um **resumo das informações discutidas** já foi enviado. De acordo com a nova Lei **não é mais permitido o desconto** na folha de pagamento do funcionário de nenhum valor ao sindicato **sem a anuência dele por escrito**.

Portanto, se a sua empresa ou seu contador recebeu qualquer tipo de notificação informando para continuar sendo feito o desconto na folha de pagamento de qualquer espécie ao sindicato, **orientamos que não o faça**, para evitar passivos trabalhistas.

Orientamos, então, para que providencie junto aos seus funcionários o preenchimento de carta declarando a opção pelas contribuições ao sindicato dos trabalhadores, cujo **modelo** está anexado. Encaminhe uma cópia dessa carta para o seu contador e guarde uma cópia. Por meio deste simples procedimento a sua empresa estará evitando passivos trabalhistas relacionados às contribuições ao sindicato.

Para que possamos estar melhor preparados para representar as empresas vinculadas à nossa base territorial durante as negociações da nova Convenção Coletiva de Trabalho, pedimos que nos envie o mais rápido possível pelo e-mail: **patronalserrasverdes@gmail.com** as seguintes informações:

- 1) Nome da sua empresa, responsável e endereço:
- 2) Escritório de contabilidade: nome e contato
- 3) Quantidade de funcionários de sua empresa
- 4) Se tem algum plano de saúde ou odontológico para seus funcionários, quais são os planos?
- 5) Recebeu alguma multa ou notificação do sindicato dos trabalhadores recentemente?

Estamos à disposição para auxiliar no que for necessário.

Atenciosamente,

Diretoria do SHRBSSV

Data: 29/01/2018

CONTRIBUIÇÕES AO SINDICATO

Eu, _____ , _____ ,
Nome do funcionário CPF

funcionário da empresa _____
Razão social e CNPJ da empresa

Carteira Profissional nº _____

declaro para os devidos fins, que:

- () Autorizo que seja descontado do meu salário valores referente a contribuição para o sindicato dos trabalhadores do setor de hotéis, restaurantes, bares e similares

- () Não autorizo que seja descontado do meu salário nenhuma contribuição para o sindicato dos trabalhadores do setor de hotéis, restaurantes, bares e similares

Data:

Assinatura do funcionário